



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4481 Ponta Porã-MS 12 Agosto de 2024

## Poder Executivo

### Aviso

#### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**, sito à **Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro**, no dia **14 de agosto de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 09 de agosto de 2024.

#### 95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024953999	GIOVANNA JARDIM ROSSONI	04/05/2000		7,25	216
2024954077	JANAINA LEITE DA SILVA	29/09/1984		7	217
2024953224	DAIANE DE OLIVEIRA PAIM	24/08/1996		7	218

#### 96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024963819	EDUARDO VELILHA	24/01/1976		19	213
2024963691	VANIA CALIXTO MATOZO	01/01/1979		19	214
2024963625	ADRIELI DA SILVA BARRIOS	13/06/1997		18,75	215

EDUARDO ESGAIB CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

#### COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, o servidor **LUIZ CARLOS APARECIDO SOARES**, matrícula nº 9047-4, detentor do cargo de **Vigia**, sob vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, não se apresenta em seu local de trabalho a mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste, ensejará abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 05 de agosto de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO  
Secretária Municipal de Administração

## Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Contrato de Locação nº 004/2024.**

**Dispensa de Licitação nº 022/2024.**

**Processo Administrativo nº 5.600/2024.**

**Partes:** Município de Ponta Porã e Roseli Messias da Silva.

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sra. Roseli Messias da Silva.

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a locação de imóvel comercial, destinado para o depósito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme a Lei n. 14.133/2021, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
20.01	12.122.0002	2200	33.90.36	1.500.1001	809

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 02.08.2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Decreto

### DECRETO Nº 9.875, DE 08 DE JULHO DE 2024 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **Leandro Marcos Correa Lino** exonerado do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 08 de julho de 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 9.902, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a Revogação da nomeação do candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital Educação 01/2022 O PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO ESGAIB CAMPOS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogada a nomeação para provimento de Cargo Público, suscitada pelo **Decreto nº 9834** de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4433 de 11 de junho de 2024, da candidata abaixo descrita; por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:3002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, DE 1º AO 5º ANO.			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
855728	ADRIANA BRITO DA SILVA	225,00	94

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 9.903, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Revogação da nomeação do candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital Educação 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as nomeações para provimento de Cargo Público, suscitadas pelo **Decreto nº 9.845**, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4433 de 11 de junho de 2024, dos candidatos abaixo descritos; por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

<b>CARGO:1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
855813	GISELE FRANCO	105,00	173
864990	RAMONA HELIANA ORTEGA	105,00	175
850332	IVONE FALCÃO	105,00	176
851829	MAGALI RUBIAM TELLES GREJO	105,00	177
869815	FLÁVIA DE OLIVIERA XIMENEZ	105,00	186

<b>CARGO:3001 - ANALISTA AMBIENTAL</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
851936	JULIANA DE SOUZA TERRA	249,00	1

<b>CARGO:3005 - AUDITOR FISCAL AMBIENTAL</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
864270	FELIPE ARIMA XAVIER CASTRO	200,00	1

<b>CARGO:3036 - PSICÓLOGO</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
824714	SIMONE CASTILHO PORTELLA	195,50	22

<b>CARGO: 1008 - VIGIA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
828130	RAFAEL LOPES ZATORRE	130,00	104
862854	BRUNO DA SILVA LINS	130,00	108
859927	DANILO DOS SANTOS CARNEIRO ALVES	130,00	109
863985	DANIEL FAGNER PEREZ GOMES	130,00	110

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 09 de agosto de 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**Portaria**

**PORTARIA Nº339 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº. 1390/2024, atendendo ao requerimento de **Solange Pereira de Almeida Vanello**, funcionária desde **30/06/2012**, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder a Prorrogação da Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, a qual fora conferida através da Portaria nº 0156 de 09.08.2021, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 08 de Agosto de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº333 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Jacqueline Mendes de Lima**, funcionária desde **21/06/2006**, conforme Decreto nº **5018/2006** no cargo de **Técnica de Prótese Dentária**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sob vínculo **efetivo**;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **Conceder a prorrogação da Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, a qual fora conferida através da Portaria nº 161 de 17/08/2021 publicada no Diário Oficial em 23/08/2021, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 07 de Agosto de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 332 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº9586/2024, atendendo ao requerimento de **Andreia Russo Almeida**, funcionária desde **25/07/2017** através do Decreto nº **7632/2016**, para exercer o cargo de Professora de Arte. Está lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob o vínculo **efetivo**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder, a partir da data retroativa de 05 de agosto de 2024, vacância para posse em cargo inacumulável**, durante o período em que a servidora estiver em estágio probatório, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 53, VI, da Lei Complementar nº 121/14 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 07 de Agosto de 2024..

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 338 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Mauro Teixeira Verginio**, servidor efetivo deste Município, admitido em **17/02/1998**, através do Decreto nº **4056/1998**, para exercer o cargo de **Oficial de Manutenção**. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula nº **1985-1**.

**RESOLVE:**

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **11º Regimento de Cavalaria Mecanizado:**  
Período de contribuição: **08/02/1988 a 27/01/1989**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, correspondendo a 00 Anos, 11 Meses e 19 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 08 de agosto de 2024.

**Dulce Maria Silveira Manosso**  
Secretária Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 341 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - Revogar a **Portaria nº 410** de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4305, no dia 15 de dezembro de 2023, por meio da qual indeferiu a solicitação de readaptação laborativa da servidora **MARLI RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1261-0, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, constante no Processo nº 14156/2023/SEPEN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 08 de agosto de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 342 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo nº. 14156/2023 - Serviços de Perícias Médicas - SEPEN**, atendendo ao requerimento de **MARLI RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 1261-2, funcionária deste município desde **01/08/2006**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob vínculo efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa Temporária por 365 dias**, no período de **01/12/2023 a 24/11/2024**, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade, equivalência de vencimentos e os quesitos contidos no Laudo Médico expedido pelo Serviços de Perícias Médicas - SEPEN, conforme dispõe o Inciso II e § 2º do Artigo 38 da Lei Complementar nº 121/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 08 de agosto de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Previporã**

**PORTARIA N.º 058/24/PER.MÉD**  
**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 05 de agosto de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	ANA APARECIDA BARROS DA COSTA	SAUDE	LIC. MEDICA 45 DIAS	01/07/24 A 14/08/24
2.	CATARINA VILHALBA RAMIRES KOGA	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 15 DIAS	06/08/24 A 20/08/24
3.	DERENICE APARECIDA DOS SANTOS	SAUDE	LIC.ACOMP. 08 DIAS	29/07/24 A 05/08/24
4.	IVANA APARECIDA SILVA MELO	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 120 DIAS	15/07/24 A 11/11/24
5.	MARCIA ANGELICA BITENCOURT	SAUDE	LIC.MEDICA 60 DIAS	29/07/24 A 26/09/24
6.	MARINA MARTINS GIMENES	ASSIST. SOCIAL	LIC. MEDICA 04 DIAS	23/07/24 A 26/07/24
7.	ONORINA NOVAIS	SAUDE	LIC. MEDICA 07 DIAS	22/07/24 A 28/07/24
8.	SANDRA FERNANDES ORUE	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 120 DIAS	11/07/24 A 07/11/24
9.	SIDNEY DOUGLAS SIVIERE VERON	ADMINISTRAÇÃO	LIC. MEDICA 10 DIAS	23/07/24 A 01/08/24

Ponta Porã, 06 agosto de 2024

**Rafael Fração**  
Diretor Presidente  
Matrícula 023-04

**PORTARIA N.º 057/24/PER.MÉD**

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 29 de julho de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
10.	ANDREIA DOLCI DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP. 04 DIAS	14/07/24 A 17/07/24
11.	BEATRIZ FERNANDES GONÇALVES	SAUDE	LIC. ACOMP.08 DIAS	INDEFERIDO
12.	DIEGO GONÇALVES SALUSTRIANO	SAUDE	LIC. MEDICA 08 DIAS	INDEFERIDO
13.	NELIDA ECHEVERRIA BRILHANTE	ASSIST. SOCIAL	LIC.ACOMP. 15 DIAS	24/07/24 A 07/08/24
14.	NILSON PEREIRA MORAES	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 10 DIAS	14/07/24 A 23/07/24
15.	NILSON PEREIRA MORAES	EDUCAÇÃO	LIC.MEDICA 15 DIAS	24/07/24 A 07/08/24
16.	PATRICIA PEREIRA ALVES	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 07 DIAS	12/07/24 A 18/07/24
17.	ROSA MACIEL CORREA	SAUDE	LIC.MEDICA 04 DIAS	12/07/24 A 15/07/24
18.	ROSENI FERNANDES GONÇALVES	SAUDE	LIC.MEDICA 06 DIAS	13/07/24 A 18/07/24

Ponta Porã, 01 agosto de 2024

**Rafael Fração**  
Diretor Presidente  
Matrícula 023-04

**Poder Executivo**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 237/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve, **Exonerar** a pedido retroativo a 06 de agosto de 2024, **Adeleine da Cruz Monteiro** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotada no gabinete do Vereador Kleber Aquino Ortiz.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 06 de agosto de 2024.

Ponta Porã-MS, 08 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Aginaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA Nº 238/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Resolve, **Exonerar** a pedido retroativo a 07 de agosto de 2024, **Paulo Coelho Palermo Filho** do cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 07 de agosto de 2024.

Ponta Porã-MS, 08 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA N.º 239/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, **Nomear** Retroativo a 07 de agosto de 2024, **Giovanni Alexander Alvares Fretes** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotado no gabinete do Vereador Thiago Vedana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 07 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 08 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA N.º 240/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, **Nomear** a partir de 08 de agosto de 2024, **Raquel Mizuguchi Radeke** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 08 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE  
COMUNIQUE - SE  
PUBLIQUE – SE

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA N.º 241/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

**RESOLVE:**

**Designar** retroativo a 07 de agosto de 2024, licença pelo período de 08 (oito) dias a servidora comissionada **Denize Nicolau Sanches** – Secretária Geral, matrícula 350, por motivo de doença, sendo gozada do dia 07 de agosto de 2024 até o dia 14 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 07 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 08 de agosto de 2024.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA N.º 242/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, III E 53, XXX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ – MS.**

**CONSIDERANDO** os artigos 242 a 263 da Lei Complementar Municipal nº. 121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS);

**CONSIDERANDO** o artigo 244 da Lei Complementar Municipal nº. 121 de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Após realizada a fase instrutória do procedimento administrativo disciplinar nº001/2024, em face dos servidores C. E. R. R, administrador, matrícula nº388 e E.F.V auxiliar de serviços gerais, matrícula nº365, conclui-se pelo arquivamento do processo, sem responsabilidades do servidor C. E. R. R., e pela responsabilidade de reparação do dano causado pela servidora E.F.V.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
Ponta Porã – MS, 08 de agosto de 2024.

REGISTRE – SE.

COMUNIQUE – SE.

PUBLIQUE – SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente

**PORTARIA Nº 243/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.**

Torna sem efeito a **Portaria n.º 236/2024 de 01 de agosto de 2024**, publicada no Diário Oficial de Edição n.º 4475 de 02 de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 01 de agosto de 2024.

Ponta Porã-MS, 08 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE.

**Kleber Ortiz**  
1.º Secretário

**Agnaldo Miudinho**  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367